

ESTREMOZBIKE2019

REGULAMENTO GERAL

Índice

CLÁUSULA LEGAL.....	3
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
OBJETIVOS.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
PERCURSO.....	4
DENOMINAÇÃO.....	5
CATEGORIAS.....	6
CLASSIFICAÇÕES.....	6
INSCRIÇÕES.....	7
DIRETOR DE PROVA.....	9
SEGUROS.....	10
ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS.....	11
GRELHA DE PARTIDA, CONTROLO DE PROVA E HORÁRIOS.....	11
CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS.....	13
ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	13
EQUIPAMENTO.....	14
PARQUE DE EQUIPAS.....	15
DIREITOS DE IMAGEM.....	15
CASOS OMISSOS.....	15
PROTEÇÃO DE DADOS.....	15
DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	16
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16

CLÁUSULA LEGAL

A assinatura da inscrição dos participantes, dos seus pais, ou dos seus tutores no caso de ser menor de 18 anos de idade, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem.

Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar. Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização.

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento de BTT “EstremozBike”, Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela Câmara Municipal de Estremoz, Associação BTTMOZ – SDT e Associação Rota D’Ossa e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo.

OBJETIVOS

1. A Câmara Municipal de Estremoz, Associação BTTMOZ – SDT, Associação Rota D’Ossa, enquanto coorganizadores de eventos desportivos define os seguintes objetivos para os seus eventos de BTT: Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico - desportivo que permite o contacto direto com a natureza.
2. Promover as potencialidades turísticas do concelho de Estremoz, sendo esta uma região com imenso potencial para a prática do BTT.

INTRODUÇÃO

1. A prova disputa-se a 19 de Maio de 2019 definindo-se como um evento de BTT na modalidade de maratona XCM, coorganizado pela Câmara Municipal de Estremoz, Associação BTTMOZ-SDT e Associação Rota D'Ossa e adota a denominação de EstremozBIKE 2019.
2. No EstremozBIKE 2019 estão incluídas as seguintes provas:
 - 2.1. Taça de Portugal XCM, (3ª Prova do calendário Nacional de Maratonas XCM)
 - 2.2. Maratona Elite,
 - 2.3. Maratona EstremozBIKE
 - 2.4. Meia Maratona EstremozBIKE
 - 2.5. Passeio/Mini Maratona EstremozBIKE
3. A prova da Taça de Portugal XCM, é regulada exclusivamente pelo regulamento da UVP/FPC, sendo as restantes provas do EstremozBIKE reguladas por este diploma.
4. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos (para a época 2019, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2004, inclusive).
5. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

PERCURSO

1. O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos do Concelho Estremoz, com as seguintes extensões:

Percurso	Distancia	Cor
P1 – Maratona Elite	± 95 Km	Branco
P2 – Maratona (<i>Percurso II</i>)*	± 75 Km	Castanho
P3 - Meia Maratona	± 55 Km	Verde
P4 – Mini Maratona	± 35 Km	Vermelho

2. A opção do percurso a cumprir é efetuada no ato do preenchimento da inscrição on-line. O não cumprimento em prova, da opção escolhida no ato da inscrição terá uma penalização de acordo com o previsto neste regulamento;
3. Os percursos previstos neste regulamento seguem por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes em prova devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas;
4. Serão penalizados os atletas que não respeitarem os pontos:
 - 4.1. Ausência de marcação dos controlos de passagem: Desclassificação
 - 4.2. Conduta antidesportiva: Desclassificação
 - 4.3. Não cumprimento do percurso: Desclassificação
5. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação, nos locais e moldes indicados. A placa da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.
6. A prova será marcada com placas, fitas e pó de pedra em toda a sua extensão.

DENOMINAÇÃO

1. **Atletas federados Competição** , todos os atletas com licença de competição válidas à data de prova pela Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. **Atletas de Classe Open** , atletas federados na modalidade de ciclismo para todos com licença válida à data de prova pela Federação Portuguesa de Ciclismo e restantes atletas não filiados na Federação portuguesa de ciclismo. Só é permitida a participação de atletas com 15 anos ou mais.

CATEGORIAS

1. Em cada um dos percursos são disputadas as provas previstas para os atletas federados na vertente de competição de acordo com o regulamento da Taça de Portugal XCM e as seguintes provas para os atletas de Classe OPEN:

Escalão	Idades	Género	Percursos			
			P1	P2	P3	P4
Juniores	15 a 17 anos		-	-	X	X
Masters 30	18 a 34 anos	M	X	X	X	-
Masters 35	25 a 39 anos	M	X	X	X	-
Masters 40	40 a 44 anos	M	X	X	X	-
Masters 45	45 a 49 anos	M	X	X	X	-
Masters 50	50 a 54 anos	M	X	X	X	-
Masters 55	55 a 54 anos	M	X	X	X	-
Masters 60	>= 60 anos	M	X	X	X	-
Geral		M	X	X	X	-
Geral F		F	X	X	X	X

CLASSIFICAÇÕES

1. Embora tratando-se de um “passeio cicloturístico”, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.
2. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.
3. Todos os participantes deverão obedecer a ordem de paragem em todos os pontos de controlo existentes nos percursos.
4. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.
5. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes

INSCRIÇÕES

1. A inscrição para os atletas TP XMC é efetuada no site da UVP/FPC. A inscrição para os atletas na classe open é efetuada no site apedalar.pt
2. Os atletas federados na vertente de competição que não pretendam competir nas provas da Taça de Portugal XCM, poderão inscrever-se como atletas na classe open nas respetivas provas;
3. O encerramento de inscrições para atletas da classe open será às 24H00 de Terça-feira 14 de maio de 2019
4. Os procedimentos de inscrição para atletas de Classe Open são:
 - 4.1. Aceder ao site referido em ponto 1 e seguir as indicações previstas;
 - 4.2. Escolher o percurso a participar
 - 4.3. Indicar caso seja federado na modalidade Ciclismo para todos o numero de filiado
 - 4.4. Indicar o numero de sócio da Fundação INATEL caso pretenda competir no troféu INATEL
 - 4.5. Proceder ao pagamento via Multibanco, através das referências atribuídas no procedimento anterior;
5. Valores
 - 5.1. Inscrição 10€
 - 5.2. Almoço 10€
6. Descontos
 - 6.1. Atletas filiados na modalidade Ciclismo para todos FPC, 3€
 - 6.2. Sócios da fundão INATEL, 1€
7. A inscrição inclui:
 - 7.1. Direito a participar
 - 7.2. Kit de participação (Brindes de parceiros e informação)
 - 7.3. Abastecimentos líquidos e sólidos
 - 7.4. Frontal personalizado com nome;
 - 7.5. Acesso aos balneários para banho
 - 7.6. Primeiros socorros e assistência médica
 - 7.7. Acesso a local para lavagem de bicicletas;
 - 7.8. Brinde alusivo ao evento;
 - 7.9. Almoço (conforme opção)

- 7.10. Seguro de Acidentes Pessoais
- 7.11. Classificação através de chip electrónico
8. As inscrições são validadas apenas após o seu pagamento;
9. A atribuição de frontais é efetuada de acordo com os seguintes critérios:
 - 9.1. De forma diferenciada para atletas federados na vertente de competição e classe open;
 - 9.2. Os atletas federados na vertente de competição são ordenados de acordo com a classificação geral e/ou classificação da categoria atualizada à data da prova TP XCM 2019, baseada na informação do UVP/FPC;
 - 9.3. Os atletas da classe open são ordenados por ordem de pagamento da inscrição;
10. O EstremozBIKE é limitado a 1000 participantes;
11. Só são aceites inscrições para participantes na classe open com idade igual ou superior a 15 anos, sendo considerada a idade obtida até ao dia da prova;
12. Os atletas menores de 15 anos apenas poderão participar na distância de 35km acompanhados pelo tutor legal na vertente de passeio, sem qualquer carácter competitivo.
13. Para os atletas menores de idade é necessário o envio de Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Encarregado de educação, juntamente com cópia do BI/Cartão do Cidadão deste. Esta condição é imprescindível para a validação da inscrição;
14. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.
15. Não será permitida a troca de qualquer brinde do evento.
16. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
17. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação;

DIRETOR DE PROVA

1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.
2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicandoos em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.
3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.
4. Todas as reclamações e questões de participantes, Público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

SEGUROS

1. Os atletas federados na vertente de competição e ciclismo para todos estão cobertos pela apólice de seguros de acidentes pessoais da UVP/FPC, incluída na sua filiação;
2. Os atletas não federados estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização à Federação Portuguesa de Ciclismo. Mais informações em https://www.fpciclismo.pt/pagina_blocohome.php?id_pagina_blocohome_new=102&id_modalidade_new=0#.
3. Todas as franquias ficam a cargo do sinistrado.
4. A participação para seguro deve ser feita pelo sinistrado ou quem o represente conforme condições do seguro. (informação no site FPC)
5. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência/segurança da prova que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
6. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;
7. Não poderão ser acarretadas despesas medicas ou transporte à organização, todas as despesas são a cargo do participante.

ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS

1. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na frente da bicicleta.
2. O frontal tem um modelo próprio que permite identificar qual o percurso a cumprir pelo atleta e qual a sua categoria;
3. O Frontal tem a dimensão mínima de 16x16 cm;
4. A cor central do frontal, onde se situa o número, identifica o percurso a fazer:
 - 4.1. P1 - Maratona Elite – fundo Branco
 - 4.2. P2 – Maratona – fundo Castanho
 - 4.3. P3 - Meia Maratona – fundo Verde
 - 4.4. P4 – Mini Maratona – fundo vermelho
5. A entrega das placas frontais é condicionada à apresentação de documento identificativo. O mesmo se passa relativamente à entrega das placas de terceiros - é possível desde que, quem as levanta, seja portador de documento identificativo do interessado.

GRELHA DE PARTIDA, CONTROLO DE PROVA E HORÁRIOS

1. Secretariado

Dia	Abertura	Fecho
18 de Maio (sábado)	15h	20h
19 de Maio (domingo)	7h30	9h

2. Partida

- 2.1. A partida geral da TP XCM é às 09H30;
- 2.2. A partida das provas de atletas da classe open é dada 10min após a partida da TP XCM;

3. Grelha de partida

- 3.1. O acesso à grelha de partida é organizado através do sistema de Boxes, cujo acesso é controlado pelos Comissários e elementos da organização, defenido o horário de abertura das 8h30 às 9h15
- 3.2. Na entrada para cada Box funciona o “Controle-0” da prova;
- 3.3. Os atletas que cheguem depois do fecho das boxes são colocados no final da última grelha de partida;

4. Após as 09H45 não é permitida a partida de qualquer atleta.

5. Organização das Boxes

6. A zona de meta para a partida é organizada por boxes, pela ordem que se apresenta:

Box		
TAÇA DE PORTUGAL XCM #3		
Boxes conforme classificação e regulamento particular FPC XCM 2019		
CLASSE OPEN		
Box-P1	Maratona Elite	Ordem de chegada
Box-P2	Maratona	Ordem de chegada
Box-P3	Maratona 50km	Ordem de chegada
Box-P4	Passeio/mini maratona 30km	Ordem de chegada

7. A Box, para atletas Paraciclistas, poderá realizar-se à frente da linha de partida;
8. O posicionamento dos atletas dentro de cada Box é efetuado por ordem de entrada na mesma;
9. Controlo de passagens e de percurso
- 9.1. O controlo dos atletas TP XCM é da responsabilidade da equipa de Comissários da UVP/FPC;
- 9.2. Existe um Controlo zero (CP0) de controlo obrigatório antes da partida que fica situado na entrada de cada box da zona de partida correspondente a cada frontal;
- 9.3. Existem Postos de Controlo (CP) em cada percurso, sendo a passagem obrigatoriamente assinalada no frontal do participante. No final da prova é efetuada a conferência do frontal pela organização. A falta de passagem em algum CP determina a desclassificação do atleta;
- 9.4. Por razões de segurança existe controlo de tempo nos percursos com o objetivo de limitar a possível chegada muito tardia dos atletas. Este controlo limita a progressão dos participantes nas distâncias.
- 9.5. Todos os pontos de controlo encerrarão 3 horas após a passagem do primeiro atleta, sendo que os atletas que excederem o tempo de passagem serão encaminhados para a Cidade de Estremoz
10. A alteração de percurso em prova não é permitida, estando sujeita a desclassificação.

CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

1. A classificação para atletas TP XCM é realizada de acordo com o regulamento da TCP XCM 2019 para a respetiva prova;
2. O pagamento de prémios monetários aos atletas federados na vertente de competição apenas é possível mediante a apresentação de documento de faturação válido (Fatura; Fatura-recibo) emitido à Associação BTTMOZ-SDT (NIPC 509100295). O pagamento poderá ser efetuado no secretariado da prova, ou posteriormente mediante o envio do documento para a sede da Associação BTTMOZ-SDT, com indicação do NIB para a transferência. A reclamação do prémio só poderá ser efetuada até ao dia 31 de Dezembro de 2019;
3. Aos atletas da Classe Open são atribuídos troféus aos primeiros três classificados de cada categoria definida, para a Maratona Elite, Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona. As categorias são as previstas no capítulo próprio deste regulamento;
4. A cerimónia de entrega de prémios tem lugar no final da prova e realizar-se-á assim que estiverem presentes os 3 primeiros classificados de cada categoria, (exceto o Mini Maratona)
5. A entrega do troféu faz-se ao atleta ou a quem o representa, que é chamado para subir ao pódio.
6. Excecionalmente, caso o atleta não esteja presente para subir ao pódio, o troféu pode ser entregue, apenas no final da cerimónia, ao próprio atleta ou a quem prove que o representa.
7. O atleta vencedor de cada categoria poderá exibir a sua bicicleta. Solicita-se, por uma questão de uniformidade, que os atletas que subam ao pódio usem equipamento desportivo (roupa e calçado);
8. Na mini-maratona serão apenas atribuídos prémios aos participantes dentro da faixa etária dos 12 aos 18 anos. sendo a restante classificação meramente indicativa

ASSISTÊNCIA MÉDICA

1. A assistência Médica será coordenada pela Proteção Civil Municipal em colaboração com as restantes forças de segurança.
2. O acompanhamento médico disponibilizado pela organização será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

EQUIPAMENTO

1. Apenas é permitida a utilização de bicicletas tipo todo o terreno
2. É permitido a utilização de bicicletas tipo tandem, sujeitas no entanto aos seguintes requisitos:
 - 2.1. Inscrição individual dos dois participantes que a conduzem;
 - 2.2. Aplicação dos dois frontais no guiador da bicicleta um sobre o outro, ficando visível o frontal do atleta com menor idade;
 - 2.3. Para efeitos de classificação é considerado apenas o frontal visível;
 - 2.4. Não existe classificação específica, sendo os participantes com este tipo de bicicletas incluídos no regime de classificação previsto para os restantes atletas;
 - 2.5. Em zonas técnicas ou que apresentam maior perigo, os utilizadores deste tipo de bicicleta devem dar prioridade e facilitar a passagem dos restantes atletas;
3. Não é permitido a utilização de bicicletas elétricas ou com qualquer outro mecanismo auxiliar, que não exclusivamente a força física do próprio utilizador;
4. A violação do disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova, ou se tal for detetado durante a mesma, a desclassificação do atleta.
5. Em qualquer percurso é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

PARQUE DE EQUIPAS

A Organização disponibiliza zona de parque de equipas junto à zona de partida e chegada da prova.

DIREITOS DE IMAGEM

1. Os direitos de imagem são propriedade da UVP/FPC e da Organização do EstremozBIKE, não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respetiva autorização desta;
2. O pedido de autorização para efeitos de comercialização, sendo aprovado, implica no entanto a disponibilização de todo o material à Organização do EstremozBIKE, após a prova e antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará na quantidade restritas para ilustração ou publicitação do evento;
3. Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Organização do EstremozBIKE é divulgada a fonte das mesmas;

CASOS OMISSOS

1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.
2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores;

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Todos os participantes poderão exercer os seus direitos conforme o regulamento geral de proteção de dados em vigor.
2. O direito ao esquecimento para as inscrições poderá ser pedido a entidade gestora das inscrições . Para as classificações deverá ser solicitada à organização.
3. Caso o participante pretenda não constar com o nome na classificação do evento deve solicitar à organização por email 5 dias antes do evento. Será apenas indicado o numero de frontal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições.
2. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.
3. A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial da prova;
2. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados;
3. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições;
4. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;
5. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a

- prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento;
6. Ao inscrever-me no EstremozBike 2019, o participante autoriza que a Apedalar e as entidades coorganizadoras comuniquem por via telefónica e email com os seguintes fins:
 - 6.1. informação dos dados de pagamento
 - 6.2. informação dos dados de participante
 - 6.3. informação classificativa
 - 6.4. informação sobre a prova
 7. Todo o comportamento antidesportivo implica a desclassificação do participante assim como a impossibilidade de aceitar a sua inscrição em futuras edições do EstremozBIKE. Considera-se antidesportivo todo o comportamento que seja lesivo para os restantes atletas em prova, para com os elementos da organização, ou para com o público. Considera-se ainda antidesportivo todos os comportamentos que violem as normas ambientais;
 8. A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos;

Organização



Apoios



Patrocinadores



